



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO NI 02 AO CONTRATO CEDAE Nº 066/2021 (DTP)

**Aditivo  
nº 02  
ao  
Contrato  
CEDAE  
nº  
066/2021  
(DTP),  
assinado  
em 06  
de  
Julho  
de  
2021  
entre  
a  
COMPANHIA  
ESTADUAL  
DE  
ÁGUAS  
E  
ESGOTOS  
(CEDAE)  
e a  
PHD  
SERVIÇOS  
DE  
CONSTRUÇÕES  
E  
MANUTENÇÃO  
LTDA.,  
na  
forma  
abaixo:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP), que tem por objeto a “**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ**” – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2022, sob o index 41825065 do processo administrativo SEI E-

12/800.522/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução do serviço, **sem alteração do valor**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, por mais **10 (dez) meses**, conforme Parecer com justificativa da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 41523320, do processo administrativo SEI de referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos no index 41521782, do processo administrativo SEI referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **22 (vinte e dois) meses**, passando para o dia 03 de Setembro de 2023 a data de finalização dos serviços. (cf. informado no index 41546961).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Registra-se que o contrato foi suspenso por 3 (três) meses, no período de 03/08/2021 a 31/10/21, sendo assim o novo término contratual ocorrerá no dia 03/09/2023, conforme solicitação da CONTRATADA e anuência da CEDAE, inserida às fls. 41 a 44, index 26673369 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão contida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**LEONARDO ELIA SOARES**

Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico e de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:

**CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM**

Sócia Administradora

**LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES**

Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 03 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 07/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 07/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **42164409** e o código CRC **CBCCEDC8**.

Referência: Processo nº E-12/800.522/2020

SEI nº 42164409

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

VALOR TOTAL: R\$ 309.305,14 (trezentos e nove mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011314/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 003/2022 DAD).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO  
D.O. 25/11/2022  
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-150001/023727/2022

Onde se lê:  
PRAZO: 60 (sessenta) meses.  
Leia-se:  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução do serviço".  
PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E/12/800,522/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Table with 2 columns: SEI-150142/003617/2022 and Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras de aço, 54 (cinquenta e quatro) mesas quadradas, nas exatas condições especificadas no Termo de Referência.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 21 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 21 de novembro de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

Table with 4 columns: PROCESSO, TURMA, Relator, Lote. Lists various fiscal review processes and their assigned auditors.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelas usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001950/2022.

Table with 5 columns: Interessado, CPF/CNPJ, Nº do Termo de Coleta, Data/Hora da Pericia, Produto. Lists interested parties and their scheduled inspection dates and products.

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento pericial.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a pericia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para a implantação, desenvolvimento e disponibilização de pesquisas, estudos técnicos, valores referenciais, diretrizes, procedimentos, incluindo minutos de editais, de atas de registro de preços e de contratos, para a contratação e gestão dos principais serviços terceirizados no Governo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.245.902,50 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

EMPENHO: 2022NE00650.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/007618/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Não houve alteração do valor contratual.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022.

FUNDAMENTO: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

PROCESSO Nº SEI-120001/006929/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20, da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 05 de dezembro de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

Table with 2 columns: LOTE, Número Processo. Lists fiscal review processes and their assigned auditors.

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 40 (quarenta) meses, sendo destes 36 (trinta e seis) meses destinados a sua execução, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

VALOR: R\$ 930.600,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01844.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-420001/002196/2022.

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR - 58.01  
SERRANA TERESÓPOLIS

EDITAL

INTIMAÇÃO Nº 539788-77/1 RAF Nº 539788-77 PROGRAMA 08PROC

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, o Auditor Fiscal Chefe Regional de Fiscalização da AFR 58.01 - Serrana Teresópolis, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte DISTRIBUIDORA DE DOCES TREIS AMIGOS, Inscrição estadual nº 84.006.173, CNPJ nº 36.127.447/0001-73, na pessoa dos sócios Vanda Lucía Silva de Oliveira, CPF nº 530.535.247-91, e Márcio Ferreira Martins, CPF nº 984.662.107-25, para comparecer na sede da AFR 58.01 - Teresópolis, localizada na Rua José Augusto da Costa, 33, Várzea, Teresópolis, no horário das 10:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, para atendimento das exigências da intimação acima, para representar ou apresentar a impugnação ao auto de infração ICMS nº 01.126581-6, no prazo de 30 dias após a publicação desta, do processo nº E-04/155744/2000, o qual foi reconstituído pelo processo número E-04/030/100144/2018, que se encontra nesta repartição fiscal, tudo nos termos do item 1 do inciso III do artigo 25 do Decreto nº 2.473 de 06/03/1975, que regulamenta o processo administrativo tributário. A intimação se dá para cumprir o exigido no processo nº E-04/030/100144/2018, o qual se encontra a disposição para ciência, e exercer o direito de ampla defesa ao auto de infração em epígrafe. Processo nº SEI-040030/000038/2022.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE.